PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO 066
PROJETO DE LEI 066/94
AUTORIA Executivo

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1066 Pág. 07
Data 28/09/94

L E I Nº 050/94

SÚMULA: Denomina de Travessa "Rio Jacucaca", a atual rua sem denominação no Núcleo Habitacional João Paulo I (3a. Etapa).

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta lei, denominado de **TRAVESSA RIO JACUCACA**, a atual rua sem denominação entre a Rua Rio Formoso e a Rua Rio Taquara, localizada no Núcleo Habitacional João Paulo I (3a. Etapa), neste Município.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 20 dias do mês de setembro de 1.994.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal